

**ATA Nº 268/2024  
DVCP/DAJ/PROCAPE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DO PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES – PROCAPE E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 063/2024, PROCESSO Nº 1587/2024 – CPL/PROCAPE.**

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO – PROCAPE, situado na Rua dos Palmares, 262, Santo Amaro, Recife-PE, representada neste ato pelo seu Gestor Executivo Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO LIMA, designado pela Portaria Nº 1.238/2022, Médico, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 670.552 SSP-PE, CPF Nº . 084.160.444-49, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE., doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado a empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rod BR 101 Norte , S/N KM 56,6 Galpão 01 e 02 jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.409-260, representada por **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, brasileira , gerente de licitação, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.537.014-67, portador da Cédula de Identidade sob o nº 635.326-2 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE., doravante designada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si justo e acordado as cláusulas abaixo exaradas, fundamentadas e elaboradas de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual nº 54.142/2022, Decreto Estadual nº 54.700/2023 e, de forma suplementar, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado e demais diplomas legais pertinentes à matéria e legislação complementar, que regulamenta licitações e contratos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** do prazo de vigência da Ata nº. 268/2024, pelo período de **11 de dezembro de 2025 até 10 de dezembro de 2026**, totalizando o valor de R\$ 217.795,8912 (duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e cinco reais, oitenta e nove centavos e doze centésimos) de acordo com tabela abaixo, e conforme comunicação interna (CI) nº. 125/2025 da Farmácia, e Parecer Nº \_\_\_/2025 do DAJ/PROCAPE/PROJUR.

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	308825-1	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA- M (MG)	5.910	70.920	0,7173	50.870,9160
3	308071-4	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 2 ML	CRISTALIA-S (SP)	62	755	16,00	12.080,00
4	554202-2	HEPARINA SODICA - SUINA, CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR- M (MG)	638	7.660	16,1368	123.607,888

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	318350-5	SULFATO DE MAGNESIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA 10 ML	SAMTEC (SP)	83	1.000	5,1009	5.100,90
7	315272-3	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	CIMED (MG)	1.543	18.525	0,0771	1.428,2775
12	307941-4	PARACETAMOL + CODEINA, FOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 30 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	GEOLAB-GO (GO)	332	3.984	0,3556	1.416,7104
13	320134-1	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CÁPSULA	CIFARMA-GO (GO)	2.636	31.632	0,06	1.897,92
15	316139-0	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	CIMED (MG)	1.904	22.857	0,0499	1.140,5643
18	311185-7	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CÁPSULA	HIPOLABOR-M (MG)	107	1.290	0,0799	103,0710
19	325064-4	ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO	AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR-M (MG)	324	3.888	3,9890	15.509,2320
20	307045-0	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	TUBO 10 GRAMAS	PRATI DONAD (PR)	31	380	1,8450	701,10
21	307120-0	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	PRATI DONAD (PR)	1.221	14.660	0,1272	1.864,7520
23	318349-1	SULFATO DE MAGNESIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA 10 ML	SAMTEC (SP)	200	2.400	0,8644	2.074,56
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>217.795,8912</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas anteriormente contratadas e que não foram alteradas pelo presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica declarado competente o foro da Fazenda Pública desta Capital, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente aditivo.

Para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, e que subscrevem

.....

**Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO LIMA**  
**GESTOR EXECUTIVO DO PROCAPE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Sra. MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**  
**DROGAFONTE LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
NOME:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_